



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1170

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1170

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.199/2.021. 02 DE JUNHO DE 2.021.

*OBJETO: "Dispõe sobre REAJUSTE DO AUXÍLIO CESTA BÁSICA aos servidores municipais e dá outras providências".*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, "VALE CESTA BÁSICA MENSAL", a partir de 01 de Junho de 2.021, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser fornecido através de concessão de TICKET ALIMENTAÇÃO, portanto alterando o Art. 1º da Lei nº. 1.774 de 21 de Fevereiro de 2.013.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 2.021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

02 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### LEI Nº. 2.200/2.021. 02 DE JUNHO DE 2.021.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso III, da LOM.

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 605.870,00 (seiscentos e cinco mil e oitocentos e setenta reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	17 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0039 – Enfrentamento ao Covid-19
Projeto:	2.018 – Enfrentamento ao Covid-19
Classificação da Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....R\$605.870,00
Código de Aplicação:	310.000 – Saúde Geral
Fonte de Recurso:	01 – Tesouro
Valor Total:	R\$ 605.870,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão utilizados recursos conforme Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso III – Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Fonte: I – Recursos Próprios, em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, e anexos V e VI da Lei Municipal nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1170

Página 3 de 4

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

02 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Junho de 2.021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,

02 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.201/2.021. 02 DE JUNHO DE 2.021.

*OBJETO: (Dispõe sobre REAJUSTE DO AUXÍLIO CESTA BÁSICA, aos servidores do Poder Legislativo, instituído pela Lei nº. 1.775, de 21 de Fevereiro de 2.013 e suas alterações e dá outras providências).*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do Art. 1º da Lei nº 1.775, de 21 de Fevereiro de 2.013, reajustado pelas Leis nº. 1.858, de 17 de Abril de 2.014, 1.903, de 08 de Abril de 2.015, 1.930, de 01 de Abril de 2.016, 1.959, de 27 de Março de 2.017, 2.015 de 16 de Maio de 2.018, 2.062, de 11 de Março de 2.019 e 2.119, de 25 de Março de 2.021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o reajuste aos servidores da Câmara Municipal, "AUXÍLIO CESTA BÁSICA MENSAL", no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

### Decretos

### DECRETO Nº. 3.312/2.021. 02 DE JUNHO DE 2.021. (LEI Nº. 2.200/2.021)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.*

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso suas atribuições legais atribuídas pelo Art.42, Inciso III, da LOM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 605.870,00 (seiscentos e cinco mil e oitocentos e setenta reais), destinados a:

Órgão:	02 – Executivo
Unidade Orçamentária:	17 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 – Saúde
Subfunção:	301 – Atenção Básica
Programa:	0039 – Enfrentamento ao Covid-19
Projeto:	2.018 – Enfrentamento ao Covid-19
Classificação da Despesa: Jurídica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. R\$605.870,00
Código de Aplicação:	310.000 – Saúde Geral
Fonte de Recurso:	01 – Tesouro
Valor Total:	R\$ 605.870,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar especificado no Artigo anterior, serão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Segunda-feira, 07 de junho de 2021

Ano VII | Edição nº 1170

Página 4 de 4

utilizados recursos conforme Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/1.964, Inciso III – Excesso de Arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação – Fonte: I – Recursos Próprios, em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, e anexos V e VI da Lei Municipal nº. 2.129, de 10 de Julho de 2.020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação com efeitos retroativos para 02 de Junho de 2.021.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,  
02 de Junho de 2.021.

ROSENALDO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA  
Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS ELETRICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 210 UNIDADES DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 243 BASES PARA RELE FOTOELÉTRICO E 240 RELE FOTOELÉTRICO.

VALOR R\$: 44.995,65 (QUARENTA E QUATRO

MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 02 DE MAIO DE 2021.

CONTRATO: 61/2021 DATA: 02/06/2021

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

### Homologação / Adjudicação

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente Dispensa de Licitação nº 29/2021, e, considerando a justificativa de Dispensa e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente dispensa conforme Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a empresa; Contattos Rio Preto Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 18.237.962/0001-24, com sede na Rua Doutor Coutinho Cavalcanti, nº 1300, CEP 15.055-300, Jardim Vieira, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, aquisição de 210 unidades de luminárias de led para iluminação pública, 243 bases para rele fotoelétrico e 240 rele fotoelétrico.

Valor total estimado R\$ 44.995,65 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 02 de junho de 2021.

ROSENALDO RODRIGUES - Prefeito Municipal